



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR) DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE “MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS” DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA DO HOSPITAL GERAL DE BELÉM (HGEBELÉM).

INDICADOR	1) Tempo médio de atendimento dos chamados de urgência:	
Período de observação:	De XXXXX e XXXXXX (período mensal de 30 dias).	
Fórmula do cálculo	Média do tempo de atendimento das OS abertas atendimento de urgências para de manutenção corretiva.	
Aferição:	Horas.	
Meta exigida:	Até 2 horas	
Penalidades:	Se o indicador for maior que 2h e <= 2h 30 min – descontado 1% do valor mensal do contrato > 2h30 <= 3h – descontado 2% do valor do contrato. >3h <= 3h30min – descontado 3% do valor do contrato > 3h30min – descontado 4% do valor do contrato.	
Data da Ocorrência	Descrição sintética	Responsável
XXXXX	Sem Alterações	Gestor e Fiscal do Contrato
XXXXX	Sem Alterações	Gestor e Fiscal do Contrato

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Gestor de Contrato

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fiscal do Contrato

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante da empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR) DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE “MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS” DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA DO HOSPITAL GERAL DE BELÉM (HGBELÉM).

INDICADOR	2) Tempo médio de reparo:	
Período de observação:	De XXXXXXXX (período mensal de 30 dias).	
Fórmula do cálculo:	Soma do tempo para resolução de todas as demandas/Total de demandas resolvidas	
Unidade de medida	Dias	
Meta exigida	<=10	
Penalidades	Se o indicador for >10 e <=15 – descontado 1% do valor mensal do contrato; >15 e <=20 – descontado 2% do valor mensal do contrato. >20 e <= 25- descontado 3% do valor mensal do contrato. >25- descontado 4% do valor mensal do contrato.	
Data da Ocorrência	Descrição sintética	Responsável
XXXXXX	Sem Alterações	Gestor e fiscal
XXXXXX	Sem Alterações	Gestor e fiscal

XXXXXXXX

Gestor do Contrato nº

XXXXXX

Fiscal do Contrato nº

XXXXXXXXXX

Representante da empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR) DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE “MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS” DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA DO HOSPITAL GERAL DE BELÉM (HGEBELÉM).

INDICADOR	3) Índice de execução de manutenção preventiva e corretiva programadas:	
Período de observação:	De XXXXX e XXXXX (período mensal de 30 dias).	
Fórmula para o cálculo:	Percentual de manutenções executadas/total de manutenções preventivas e corretivas programadas	
Unidade de medida	Porcentagem %	
Meta exigida	>=90	
Penalidades	Se o indicador for 90 e >+80 – descontado 1% do valor mensal do contrato; <80 e >=70 – descontado 2% do valor mensal do contrato; <70 e >=60 – descontado 3% do valor mensal do contrato; <60 – descontado 45 do valor mensal do contrato	
Data da Ocorrência	Descrição sintética	Responsável
XXXXXX	Sem Alterações	Gestor e Fiscal
XXXXXX	Sem Alterações.	Gestor e Fiscal

XXXXXXXX

Gestor do Contrato nº

XXXXXX

Fiscal do Contrato nº

XXXXXXXXXX

Representante da empresa